



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 757, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Altera os Decretos 416, de 27 de março de 2013, 623, de 10 de outubro de 2013 e 697, de 9 de janeiro de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto 416, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b) Ivanete Ribeiro de Araújo, matrícula 413014682.” (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso IV do art. 2º do Decreto 623, de 10 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV –

a) Ivanete Ribeiro de Araújo, Superintendente de Ação Social.” (NR)

Art. 3º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto 697, de 9 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I –



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

b)

Titular : Ivanete Ribeiro de Araújo;

Suplente:” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Maria Luiza Felizola Leão Gomes

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Públio Borges Alves

Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos